



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/07/2024, Edição nº 6311, Página nº 03

PORTARIA Nº 329/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listados:

I – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de chefe dos serviços de assistência médica, que fara transporte de pacientes para a realização de procedimentos no Hospital Doutor Aurélio em Nova Aurora - PR, na cidade de Nova Aurora, no período de 25 de julho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

II – Fabiano Schlickmann, matrícula nº 157953-0, ocupante do cargo de técnico administrativo I, que participara nos cursos "Vedação em período eleitoral e encerramento de mandato" e "orçamentação pública, lei orçamentaria anual e receitas municipais", que serão realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Umuarama - PR, na cidade de Umuarama, no período de 30 de julho a 01 de agosto totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 991,20.

III – Bruno Joao Wagner, matrícula nº 1236-3, ocupante do cargo de coordenador de gestão, que participara nos cursos "Vedação em período eleitoral e encerramento de mandato" e "orçamentação pública, lei orçamentaria anual e receitas municipais", que serão realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Umuarama - PR, na cidade de Umuarama, no período de 30 de julho a 01 de agosto totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 2.368,00.

IV – Estela Mara Kuhn Goldschmidt, matrícula nº 117382-2, ocupante do cargo de contador, que participara nos cursos "Vedação em período eleitoral e encerramento de mandato" e "orçamentação pública, lei orçamentaria anual e receitas municipais", que serão realizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná em Umuarama - PR, na cidade de Umuarama, no período de 30 de julho a 01 de agosto totalizando duas diárias e meia (2,5) com valor total de R\$ 1.349,82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito